

OCUPA-TE - FÉRIAS DA PÁSCOA 2026

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO:

✓ **DESTINATÁRIOS:** Esta iniciativa destina-se a jovens do 5º ao 12º ano;

✓ **PERÍODO e HORÁRIO:** As atividades decorrerão das **9h00 às 17h30**.

• 1ª Semana: de 30 de março a 02 de abril (70 vagas);

• 2ª Semana: de 07 a 10 de abril (70 vagas);

✓ **RECEÇÃO:** A receção/acolhimento dos/as jovens participantes será realizada, na [EB nº 2 de Paredes \(Centro Escolar\)](#) R. Eng.º. Adelino Amaro da Costa 71, 4580-033 Paredes, a partir das 8h30 (só para quem necessita uma vez que as atividades só iniciam às 09h00);

✓ **TRANSPORTE:** O transporte de recolha (manhã) e entrega (de tarde), pelas **freguesias não está assegurado**. Apenas está assegurado o transporte durante as atividades.

✓ **LANCHES:** Os lanches da manhã e da tarde, assim como a água, são da responsabilidade de cada participante, durante a realização das atividades.

✓ **REFEIÇÕES:**

✗ Os/as jovens poderão usufruir da refeição, que será fornecida por uma entidade externa, no Centro Escolar de Paredes, pelo valor de **4.10€ por jovem/dia**

✓ O pagamento das refeições, terá de ser efetuado no primeiro dia da semana, diretamente àquela entidade. Pedimos que levem o dinheiro ao certo, uma vez que não conseguimos dar troco;

✓ Se requisitarem refeições, na primeira semana de atividades apenas terão que pagar um dia e na segunda semana, três dias;

✓ A ementa estará disponível em <https://www.cm-paredes.pt/pages/1392>

✓ No dia **31 de março e 09 de abril**, o almoço vai realizar-se na cantina da CESPU e será oferta desta instituição, não havendo nenhum custo associado;

- ✓ No dia **01 de abril**, no dia da visita a Guimarães, por questões logísticas, os jovens deverão levar almoço estilo picnic;
- ✓ No dia **02 de abril**, no dia da visita à Assembleia da República, por questões logísticas, o almoço poderá ser no **McDonald's**, ficando o pagamento ao encargo do/a participante, **mediante a escolha do seu menu**;
- ✓ No dia do cinema, caso queiram adquirir pipocas, bebida ou outros itens, deverá ser assegurado esse custo pelos encarregados de educação;

✓ PROGRAMA E ATIVIDADES:

- ✓ O plano de atividades estará disponível em <https://www.cm-paredes.pt/pages/1392>
- ✓ O programa Ocupa-te, prevê saídas e visitas, de acordo com as atividades estipuladas. O transporte dos/das participantes é feito em autocarros ao serviço do mesmo.
- ✓ As atividades poderão ser alteradas, sem aviso prévio e sem prejuízo para os/as participantes, por motivos alheios à organização.
- ✓ O Município reserva-se no direito de cancelar a realização de uma determinada atividade sempre que não estejam reunidas todas as condições que permitam a realização da mesma em condições de segurança.
- ✓ No dia da visita à Assembleia da República, os horários de funcionamento serão adaptados. Esta informação seguirá por email na semana anterior à frequência das atividades.

✓ INSCRIÇÕES:

- ✓ As inscrições abrem às **09h30 do dia 02 de março e encerram às 14h30 do dia 16 de março.**
- ✓ Para ser validada a inscrição, e de acordo com o art.º 10, alínea 2, no formulário de inscrição, ***“(...) terão de ser anexados os documentos, que só serão aceites se legíveis e completos, sob pena de exclusão.”***
- ✓ Limite vagas: 70 vagas por semana;
- ✓ A inscrição no programa é gratuita e feita em formulário online, a submeter em <https://www.cm-paredes.pt/pages/1392> ou através do Balcão Único desta Câmara Municipal.
- ✓ **No próprio formulário terá que anexar os seguintes documentos que só serão aceites se legíveis e completos:**
 - ❖ Cartão de cidadão d/a jovem participante ou documento de substituição caso não pretenda entregar fotocópia;
 - ❖ Cartão de cidadão do pai, mãe ou tutor (doravante designado por encarregado/a de educação) ou documento de substituição caso não pretenda entregar fotocópia;

- ❖ Termo de responsabilidade devidamente assinados conforme cartão de cidadão,
- ❖ Comprovativo de residência no concelho, em nome do participante ou do encarregado de educação (no caso de residente no concelho) ou da entidade patronal (no caso do/a encarregado/a de educação trabalhar no concelho) **com data atual;**
- ❖ Documento que comprove a tutela do menor, quando aplicável;
- ❖ **Comprovativo de matrícula ou de frequência no ano letivo em questão ou print do GIAE ou INOVAR, onde conste o nome do/a participante , ano de ensino e ano letivo.**
- ✓ Após submissão do formulário, terá de aguardar email de confirmação, que poderá demorar alguns dias, dependendo no número de inscrições;
- ✓ A lista dos/das participantes será publicitada em <https://www.cm-paredes.pt/pages/1392> previsivelmente até ao dia 20 de março;

✓ **SEGURO E ASSISTÊNCIA MÉDICA**

- ✓ Todos os/as participantes estão abrangidos por um seguro de acidentes pessoais, feito pela Câmara Municipal de Paredes, para o efeito;
- ✓ Como assistência médica entendem-se as atuações de prevenção realizadas com material e equipamento de primeiros socorros, qualquer tratamento simples realizado por um monitor, bem como o transporte a qualquer centro hospitalar.

✓ **PARTICIPANTES:**

- ✓ **A organização reserva-se o direito de, após prévia informação e contacto com o responsável pelo jovem, impedir que o/a participante frequente as atividades/programa sempre que, pelo seu comportamento, prejudique de forma significativa o respetivo funcionamento.**
- ✓ Todos os/as participantes devem cumprir as instruções e indicações que lhes sejam dadas pelos monitores e respetivos coordenadores, assim como cumprir com as normas constantes do presente documento.
- ✓ Os/as participantes terão acesso a todas as atividades programadas, salvo por razões meteorológicas, de ordem técnica, pessoais ou por indicação dos encarregados de educação dos participantes.
- ✓ Não é permitido aos participantes transportar ou consumir bebidas alcoólicas, tabaco e estupefacientes, bem como transportar objetos que, pela sua perigosidade, coloquem em risco a integridade física do próprio ou de outrem;

- ✓ Não é permitido aos participantes danificar os bens e equipamentos afetos à realização das atividades, sob pena da concernede responsabilidade ser imputada ao encarregado de educação do participante causador dos danos.
- ✓ Os/as participantes deverão apresentar-se pontualmente no local de encontro (o definido no Mapa de Transportes ou no Campo Base).
- ✓ Não é permitida aos participantes qualquer saída dos espaços onde decorrem as atividades sem o acompanhamento de um monitor. Caso haja esta necessidade, deverá ser enviado um email ou mensagem escrita ao responsável do Programa;
- ✓ Sempre que o/a participante, menor de idade, necessite de faltar a uma atividade, terá o respetivo encarregado de educação que informar os monitores no dia imediatamente anterior ou no ato do acolhimento do dia em questão, ou **por escrito (via email ou mensagem escrita para a responsável)**. Durante o período de ausência, a deslocação/transporte é da responsabilidade dos pais.

✓ VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS:

- ✓ Sugere-se aos participantes a utilização de vestuário e acessórios desportivos ou adequados às atividades do programa, nomeadamente nos dias em que aconteçam atividades desportivas;
- ✓ No dia 08, na visita ao **Playcenter** é obrigatório o uso de **meias antiderrapantes** para a entrada. Caso não levem, não poderão participar! Podem utilizar meias de outros locais que já tenham visitado ou adquirir no local.
- ✓ Não é aconselhável que o/a participante se faça acompanhar de objetos de valor (ex.: telemóveis, fios, pulseiras, jogos de vídeo, consolas, etc....).
- ✓ Caso não seja cumprido o ponto anterior, o Município de Paredes não se responsabiliza pelo desaparecimento ou deterioração dos objetos.

✓ EQUIPAS DE ACOMPANHAMENTO

- ✓ Os Monitores irão acompanhar os/as participantes durante toda a semana, assim como prestar-lhes toda a ajuda e apoio de que necessitem;
- ✓ Os Monitores têm o dever de assegurar o cumprimento das normas aqui estabelecidas;
- ✓ Os Monitores devem ainda assegurar, por parte dos/das participantes, as normas de saúde, higiene e segurança, assim como zelar pela boa conservação, manutenção e utilização dos equipamentos e materiais a utilizar pelos mesmos.

DÚVIDAS E INFORMAÇÕES:

- ✓ TLM: **924182945** (Chamada para rede móvel nacional): **UNIDADE DA JUVENTUDE**
- ✓ Telefone fixo: **255 788 906** (Chamada rede fixa nacional) **Apoio à Vereação**
- ✓ Telefone fixo: **255 788 800** (Chamada rede fixa nacional) **Contacto geral da Câmara**
- ✓ Email: **juventude@cm-paredes.pt**